

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, com sede na Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro, Cruzeiro do Sul – Acre, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Raimundo Nonato de Almeida Feitosa e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 06/2023, de 05 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.529 páginas n.º 84, torna público para conhecimento dos interessados que estarão reunidos às 09h00min do dia 29/12/2023, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Cel. Mâncio Lima, 343 - Centro - Cruzeiro do Sul - AC-CEP: 69.980-000, sala de recepção, para realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, ocasião em que receberão propostas de preços e os documentos de habilitação da(s) empresa(s) interessada(s), para Contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparada. O edital poderá ser obtido pessoalmente no endereço acima, no horário das07:00 hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00 hs, no período de 19/12/2023 à 29/12/2023, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, , Decreto Federal n 7.892//2013, Lei Complementar n 123/2006, (com inovações trazidas pela LC nº 147/2014), Decreto nº 8.538/2015 - EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As empresas, os representantes ou interessados que obtiveram o Edital obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Estado do Acre, com vistas a possíveis alterações.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local, estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

1 - DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é o **Fornecimento de equipamentos de Informática**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 A participação nesta licitação é restrita e exclusiva às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), de acordo com o que estabelece o Art. 48, Inciso I da Lei Complementar n 123/2006, legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitadano local, dia e horário, informados no preâmbulo deste Edital.
- 2.1.1 Consideram-se Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), aptas à participação no presente certame, aquelas pessoas jurídicas que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.
- 2.2 Não poderão participar da presente licitação as empresas que:
- 2.2.1 Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou insolvência civil;
- 2.2.2 Estiverem suspensas para licitar e contratar com o Município.
- 2.2.3 Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- 2.2.4 Encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- 2.2.5 Não se enquadrem na condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.
- 2.3 É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.
- 2.4 Cada licitante apresentará uma só proposta, de acordo com as exigências deste Edital.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

- 2.5 O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 2.6 A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.7 A participação em licitação expressamente reservada à Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, ficando o autor da conduta fraudulenta sujeito à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, sem prejuízo de multas previstas neste Edital e das demais cominações legais (Acórdão TCU 298/2011 Plenário).

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital na forma do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital, destinada a atender recursos próprios.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

4. DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1. O representante do licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro ou equipe de apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame ea responder pelo licitante, devendo ainda identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, conforme modelo contido no Anexo III deste edital, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.
- 4.2.1. No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.
- 4.2.2. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada no momento do credenciamento, cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do respectivo original, do Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual, e ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.3. A empresa licitante que não se credenciar, na forma disposta acima, ficará impedida de apresentar lances, manifestar durante a sessão, considerando-se apenas sua proposta escrita.
- 4.4. A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no Anexo V deste edital.
- 4.5. Para as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão apresentar declaração obrigatória de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo contido no Anexo IX deste edital.
- 4.6 A condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverá ser comprovada, no momento do seu credenciamento, com a apresentação de um dos documentos abaixo:
- 4.6.1 Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

- 4.6.2 Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- 4.6.3 Na hipótese do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado no item 4.6.2 deste artigo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá ser apresentada, no credenciamento, declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei.
- 4.6.4 As declarações ou certidões de que tratam as cláusulas do item "credenciamento" deverãoser apresentadas FORA DE QUALQUER ENVELOPE, juntamente com os documentos exigidos para credenciamento.
- 4.6.5. Apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Propostas, conforme modelo no Anexo X. Esta declaração poderá ser apresentada até o momento anterior ao início da fase de lances, sob pena de desclassificação da proposta.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1. A proposta comercial deverá ser elaborada em conformidade ao modelo constante do AnexoII deste edital e impressa em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, que acarretem lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou impeçam exata compreensão de seu conteúdo.
- 5.2 A proposta comercial deverá ser apresentada em envelope indevassável, fechado, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste Edital.
- 5.3 O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SULPREGÃO Nº 04/2023 ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SULPREGÃO № 04/2023 ENVELOPE № 2 – HABILITAÇÃO

- 5.4 Todas as condições estabelecidas serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato da entrega de sua proposta comercial.
- 5.5 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Assim sendo, as propostas que omitiremo prazo de validade serão entendidas como válidas por esse período.
- 5.6 As propostas deverão apresentar marca, preço unitário e total de cada item, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofertem apenas um preço.
- 5.7 O preço total proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, por item, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.
- 5.8 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeirose trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6 – DA HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas nesse edital.

6.1 REGULARIDADE JURÍDICA:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

- 6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, cooperativas ou empresário individual:
- 5.1.2. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

6.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.2.1 Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ousede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação, sendo:
- 6.2.1.1 Fazenda Nacional (apresentação de CND Conjunta, conforme Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014):
- a) Certidão de regularidade de tributos federais;
- b) Certidão de regularidade de dívida ativa da União;
- c) Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social INSS;
- 6.2.1.2 Fazenda Estadual:
- a) Certidão de regularidade de tributos estaduais;
- 6.2.1.3 Fazenda Municipal:
- a) Certidão de regularidade de tributos municipais ou distrital;
- 6.2.2 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- 6.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

6.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 6.3.1 Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física,
- 6.3.1.1 Caso a referida certidão não abranger o Processo Judicial Eletrônico PJE, e este já for instalado na Comarca, sede da pessoa jurídica/física, deverá a empresa licitante, ainda, comprovar sua qualificação econômico-financeira através da certidão e/ou declaração, a qual abrange os processos judiciais eletrônicos.

6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.1 Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo produto compatível com o objeto desta licitação. O atestado deverá conter: Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço,telefone, fax e email), local e data de emissão, nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações; além do período de fornecimento dos produtos.

6.5 DECLARAÇÕES

- 6.5.1 Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual. Conforme modelo contido no Anexo **XI** deste Edital;
- 6.5.2 Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos, na forma da lei.

6.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.6.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para prévia autenticação por servidores da Secretaria de Administração, ou para autenticação pelo pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, na sessão de análise dos documentos de habilitação ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.

- 6.6.1.1 É vedado aos membros da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio a autenticação de cópia simples de documento já autenticado em cartório (por tabelião de notas ou por oficiais do registro Civil das Pessoas Naturais).
- 6.6.1.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

- **7.1.** No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- **7.2.** Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação; Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, se for o caso e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;
- **7.3.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - 7.3.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - 7.3.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - 7.3.3. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- **7.4.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - 7.4.1. **Fase de Lances** Participarão da fase de lances todos os licitantes credenciados com poderes para ofertar lances e cuja proposta esteja em conformidade com o edital;
 - 7.4.2. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ao anteriormente ofertado pelo concorrente;
- **7.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- **7.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- **7.7.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **7.8.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado:
- **7.9.** Classificada a melhor proposta para o objeto, a microempresa ou empresa de pequeno porte, irá para fase de negociação do preço. Após a negociação, se esta ocorrer, o Pregoeiro fará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito e seguirá para a fase de habilitação:
- **7.10.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, será convocada a remanescente na ordem classificatória;
- 7.11. Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entreas propostas escritas e não haja lances para definir o desempate. Neste caso o desempate



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão;

- 7.12. Não será admitida desistência de propostas escritas ou lances ofertados, sujeitando- se o Licitante desistente às penalidades constantes neste Edital;
 - 7.12.1. A verificação das certidões será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
 - 7.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada:
- **7.13.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
- **7.14.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora;
- **7.15.** Conhecida a vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecerao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas;
- **7.16.** Quando da Habilitação Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da Licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital, observado o seguinte procedimento:
 - 7.16.1. Se a proposta classificada pertencer a uma microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Se a documentação quanto à regularidade fiscal apresentar alguma restrição, ainda assim, será declarada vencedora e assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, para regularização, iniciando-se a contagem do prazo a partir deste momento, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Pregoeiro, desde que requerido tempestivamentepelo licitante;
 - 7.16.2. Caso o licitante não regularize sua situação fiscal, o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente;
 - 7.16.3. Se a proposta classificada cumprir com os requisitos de habilitação do edital, será declarada vencedora. Caso contrário, o Pregoeiro chamará o licitante da proposta classificada em segundo lugar, negociará o preço e em seguida procederá ao exame da habilitação, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos contidos no Edital, quando o licitante habilitado será declarado vencedor;
- **7.17.** O Licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de **1 (um)** dia útil. após a sessão que lhe adjudicou o objeto deste pregão, nova proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado. O descumprimento dessa condição importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração do órgão promotor do certame, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.
- **7.18.** As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro na forma seguinte:
 - 7.18.1. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
 - 7.18.2. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto
 - 7.18.3. Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

- **7.18.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;
- **7.19.** A melhor proposta, de acordo com as exigências do Edital, será declarada vencedora, sendolhe adjudicado o objeto do certame pelo pregoeiro ou pela autoridade competente, no caso de interposição de recurso. A homologação desta licitação será realizada pelo órgão autorizador desta Licitação.

8 – DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DE PREÇOS:

- **8.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos:
- **8.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- **8.3.** Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade competente;
- **8.4.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- **8.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
- **8.6.** A ata de registro de preços será formalizada, e subscrita pela autoridade que assinou/rubricouo edital:
- **8.7.** A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída;
- **8.8.** Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- **9.1.** A Ata do Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da respectiva Ata, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por períodos iguais, conforme Art. 12 do Decreto n. º 7.892/2013.
- **9.2.** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
- **9.3.** O (s) Contrato (s) oriundo (s) do Registro de Preço, terá (ão) seu período de vigência a partir de sua assinatura e limitado (s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ordinariamente, o órgão gestor, os participantes se houver, e extraordinariamente, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador indicado no preâmbulo deste edital, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93, e no Decreto Federal nº. 7,892/2013;
 - 10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
 - 10.3. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

10.4. O quantitativo decorrente das adesões á ata de registro de preços não poderão exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, na mesma para o órgão solicitante e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que a ela aderirem.

11. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 11.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 11.2 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12 – DAS CONTRATAÇÕES:

- **12.1.** Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebraros contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata;
- **12.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições:
- **12.3.** Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- **12.4.** Com as informações do Órgão Gerenciador, o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente;
- 12.5. Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do material deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão Relativa a Tributos Municipais da sede do fornecedor sob pena de a contratação não se concretizar;
- **12.6.** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas:
- **12.7.** O fornecedor dos produtos deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente;

13 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- **13.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue no máximo, 20 (vinte) dias, contadas a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital;
- **13.2.** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Município de Cruzeiro no seguinte endereço: Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Cel. Mâncio Lima, 343 Centro, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

14.1. O objeto desta licitação, tendo em vista compreender de primeira necessidade, deverá ser



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

entregue de forma imediata após a apresentação do pedido, no local e endereço indicados no subitem 11.2 do item 11 anterior;

- **14.2.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento;
- **14.3.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - 14.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 14.3.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 14.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 14.3.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preco inicialmente contratado.

15 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- **15.1.** Os pagamentos serão realizados de acordo com os itens fornecidos efetivamente solicitados por esta Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação de entrega e recebimento do item, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através de funcionário, especialmente designado pela Câmara Municipal de Vereadores:
- **15.2.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida;
- **15.3.** O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de Cheque Nominal à Contratada;
- **15.4.** As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral da câmara de vereadores para 2023, nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.01.031.0001.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

16 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- **16.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:
- **16.2.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa:
- **16.3.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;
- **16.4.** Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão;
- **16.5.** Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **17.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 17.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da Av. Cel. Mâncio Lima, 343 Centro CNPJ 04.060.257/0001-90 CEP: 69.980-000 g

 Fone: (0**68) 322-2372 Fax (0**68) 322-2454 Cruzeiro do Sul Acre



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

União.

- **17.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados em jornais de circulação no município e em jornal de grande circulação no Estado do Acre e mural da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul;
- **17.4.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada na CPML, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos. Decorrido este prazo, os documentos que não forem retirados serão inutilizados;
- **17.5.** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 14.5.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil;
 - 14. 5.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 17.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.
- **17.7.** Integram o presente Edital:
 - a) Anexo I Termos de Referência;
 - b) Anexo II Relação dos produtos e seus quantitativos;
 - c) Anexo III modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame;
 - d) Anexo IV Modelo de Declaração de inexistência de trabalhador menor;
 - e) Anexo V Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
 - f) Anexo VI Modelo de Proposta;
 - g) Anexo VII Minuta da Ata de Registro de Preço;
 - h) Anexo VIII Minuta de Contrato;
 - i) Anexo IX Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de PequenoPorte;
 - j) Anexo X Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
 - k) Anexo XI Modelo declaração de idoneidade para licitar;
- 17.8. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação;
- **17.9.** Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 07h30min às 13h30mim, Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Cel. Mâncio Lima, 343 Centro ou pelo telefone (68) 3322-2454
- **17.10.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cruzeiro do Sul/Acre.

Cruzeiro do Sul-AC, 15 de dezembro de 2023.

Raimundo Nonato de Almeida Feitosa Pregoeiro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboram o presente projeto, para que através de licitação, seja efetuada a licitação para a **Fornecimento de equipamentos de Informática.**

2. OBJETIVO:

2.1. Contratação de Empresa para a **Fornecimento de equipamentos de Informática**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. É de fundamental importância a referida contratação uma vez que Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, não dispõe do referido material em estoque para a manutenção e continuidade das atividades diárias desenvolvidas pela Câmara:

4. DO PRAZO PARA ENTREGA e LOCAL DE ENTREGA:

- **4.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue no máximo, 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital;
- **5.2.** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Município de Cruzeiro no seguinte endereço: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 Centro, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

5. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros serão atendidos pelas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.01.031.0001.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento referente aos serviços executados pela empresa vencedora será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, após a entrega das notas fiscais que será atestada e encaminhada ao setor competente para fazer-se o devido pagamento.

7. DO REGISTRO DE PREÇOS

- **7.1.** Adotar-se-á o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a presente contratação com arrimo no Decreto nº 7.892/2013, em razão de:
- a) Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações;
- **7.2.** Caracteriza-se o referido **SISTEMA** pelo registro de preço unitário para o item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.
- **7.2.1.** Durante a vigência da Ata, havendo interesse do contratante na aquisição dos itens/saldo remanescente da ata de registro de preço, será firmado contrato(s) com a empresa vencedora, e emitido Nota(s) de Empenho(s), cujo fornecimento dos materiais ficará restrita, no máximo, até o final do exercício financeiro em que foi celebrado o contrato.
- **7.2.2.** Poderá ser firmado novo contrato no próximo exercício financeiro, se a Ata de Registro de Preço ainda possuir saldo e estiver em vigor, cujo empresa vencedora ficará obrigada a fornecer os matérias até término desse exercício, independentemente do vencimento da Ata de Registro de Preço.
- **7.2.3.** Após o recebimento da Nota de Empenho expedida pelo contratante a contratada deverá iniciar o fornecimento dentro dos prazos fixados neste termo de referência, ao preço registrado na Ata.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

8. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

- **8.1.** Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos produtos licitados.
- **8.2.** Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- **8.3.** Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
- **8.4.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega dos produtos.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- **9.1.** A Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata.
- **9.2.** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
- **9.3.** O (s) Contrato (s) oriundo (s) do Registro de Preço, terá (ão) seu período de vigência a partir de sua assinatura e limitado (s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/2023

Relação dos produtos e seus quantitativos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	V. UNIT. MÉDIO R\$	V. TOTAL R\$
1	Computador desktop com processador Core I3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª geração e frequência mínima de 3.30 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão .Conexoes Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Altofalantes)Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução HD 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses.	UNID	8		
2	Computador desktop com processador Core I5 que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 thereads de 12ª geração e frequência mínima de 2.5 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão. Conexoes Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes)Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução hd 19.5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou	UNID	10		



EDITAL DE LICITAÇÃO

Tecondicionamento. Garantia mínima do produto será de 12 meses. Computador portátil (notebook) com processador Core I3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIPI padrão IEEE 802.11 b/g/nac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 3 células, fonte exterma automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses. Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/10/10/100 conector rj.45 fêmea e WIPI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits)	
possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12º Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e VIPI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de litito com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento de equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses. Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12º Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítito com no imnimo 3 células, fonte externa automática compatível com o i	
frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões de VIIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDM1 ou display port, elitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses. Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12º Geração - frequência minima de 2.4 CHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de de de do 10/10/10/00 conector ri-45 fême a e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD. Trava Kensington®	
256 GB interface PCIe NVMe M.2., memória RAM de 4 GB, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector j-45 fêmea e WIPI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth minimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ind de lition com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia minima dos produtos será de 12 meses. Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12º Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de recentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de recentos, nas mesmas posições do teclado padrão a de recentos, nas mesmas posições do teclado padrão a de recentos, nas recentos, nas mesmas posições do teclado padrão a de recentos, nas exercentos, nas mesmas posições do teclado padrão a de recentos, nas exercentos, na	
SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses. Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD. Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core 17 de Geração 12º geração intel® Core™ 17-11390H Tela 15.6 Full HD	
SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses. Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces B02.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, s	
widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM ≥0. (solução por firmware TFPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento de equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12º Geração − frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idénticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD. Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acond	
pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fémea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolochoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idénicos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fémea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lition com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso,	
caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fémea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lition com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington@ Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2., memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj.45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lition com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será	
posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítito com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12º Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0, Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core 17	
integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g//ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD. Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD. Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core 17 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
WIFÍ padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 hDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core 17 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
WIFÍ padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 hDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core 17 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo fon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fémea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core ™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
do tipo fon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12³ Geração frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íno de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12² geração Intel® Core ™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD. Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses. Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core 17 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. Qequipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento de equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses. Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core 17 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
Produtos será de 12 meses . Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência mínima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads de 12ª Geração - frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
frequência minima de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 256 GB interface PCle NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
256 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
Windows 10 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
lítion com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port , leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	1
, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
recondicionamento. Garantia mínima dos produtos será de 12 meses Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
Computador portátil (notebook) com processador Core I7 de Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
Geração 12ª geração Intel® Core™ i7-11390H Tela 15.6 Full HD	
I WV/A do 15 6" (1920 y 1080), 250nite " SSD do 512CR DCIo NV/Mo I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	1
5 WVA de 15.6" (1920 x 1080), 250nits ", SSD de 512GB PCIe NVMe UNID 10	1
M.2 Memoria de 8GB Wireless Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth	
Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Teclado numérico em	
Português, com leitor de impressão digital com Windows 10 original	
Monitor: 19,5" Tipo de Tela: LED, ENTRADA 1X HDMI, 1X VGA,	
Resolução: 1366X768 Tempo de Resposta: 2ms Brilho: 200 CD/m2	
6 Fonte: Externa 100-240V, Cabos Inclusos: 1x HDMI, Frequência: UNID 12	
	1
60~75Hz. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia.	
MONITOR 23,8" LED VGA//HDMI, Tipo de painel LED Tamanho do	1
painel 23,8" Widescreen Tamanho da imagem visível Frequência do	1
7 painel 60 Hz Tratamento da tela Resolução máxima 1920 x 1080 @ UNID 15	1
60 Hz (FULL HD) Tempo de resposta 5 ms Garantia de 1 ano pelo	1
fornecedor. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	
IMPRESSORA LASER Tecnologia de impressão: Laser	1
eletrofotográfico - Resolução (máx.) em DPI: até 2400 x 600 dpi -	1
Memória Padrão: 32MB - Tempo de Impressão da primeira página:	
Menos de 10 segundos - Processador: 200 MHz - Interfaces: USB	
2.0 / - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume máx. de ciclo	
mensal: 10000 páginas - Voltagem 110 a 120V Manuseio de Papel: -	
8 Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas - Capacidade de Saída UNID 10	
de Papel: 50 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Oficio - Tipos de	
Papel: Papel normal, fino e reciclado - Gramatura de Papel: 65 a 105	
g/m² Rede: - Interface de rede Embutida: - Consumo de Energia:	
Modo espera 8.1W, modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star	
Modo espera 8.1W, modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star	
Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows. Garantia de 1 ano	
Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	
Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows. Garantia de 1 ano	



EDITAL DE LICITAÇÃO

	FREGAU FRESENCIAL - SISTEMA DE REC	,,,,,,,,	DE I KEŞ	30 II 0-7/20	
	Impressão Velocidade (Mono) A4/Carta: 44 PPM em A4 - Resolução:				
	1200 x 1200 DPI Tempo da Primeira Impressão (Mono): Menos de				
	7,2 segundos - Interface Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Display LCD				
	de Touchscreen 3,7" - Memória padrão: 512MB - Memória: 64MB				
	Processador Dual Core, 800 Mhz - Conexão em rede cabeada:				
	10/100/1000Mbps Ciclo Mensal: 50.000 Duplex: Full - Manuseio de				
	papel Capacidade de entrada: bandeja para 250 folhas e uma				
	entrada de alimentação manual para uma - Capacidade de saída:				
	150 folhas Alimentador automático de documento (ADF): Até				
	35paginas. Outros. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia				
	local.				
	Impressora Multifuncional jato de tinta				
	4x1/imprimi/digitalização/cópia/Fax, Sistema de fornecimento				
	contínuo de tinta de 4 cores, Tintas pigmentadas para todas as				
	cores, Wireless Direct Connect2, Wireless Connect2, Detecção				
	automática de largura de papel, cabeça de impressão substituível				
	pelo usuário, cartucho de manutenção substituível pelo usuário,				
	detecção automática de tinta, Auto Liga / desliga Velocidade de				
	cópia Documento colorido: Simplex Aprox. 12,0 seg. Cor: sESAT /				
	Simplex Aprox. 12,7 ipm. Documento (ADF): Cor: ESAT / Simplex				
	Aprox. 12,2 ipm. Preto: ESAT / Simplex Aprox. 22,2 ipm. Número de				
	cópias até 99 Cópias DUPLEX FRENTE E VERSO NA COPIA nTela				
	2,7" / 6,7 cm LCD (Touch LCD, colorido) n Interface padrão USB de				
	Alta Velocidade Wi-Fi® (Wireless LAN, 2.4/5 GHz, IEEE				
	802.11b/g/n)1 Ethernet (100BASE-TX) / 10BASE-T) nCaracterísticas				
	Gerais PCL6, PDF Direct, PS3 (Postscript Level 3), UFR II, TIFF,				
	JPEG, WSD Printing, XPS nSistemas Operacionais: Windows15:				
	Windows® 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1. Mac16: macOS				
	v10.12.6 -10.15 (Catalina). Linux25: Fedora, Ubuntu (Distribution)				
	Dispositivos Móveis17: iOS®, iPadOS, AndroidTM				
	Recursos de impressão Impressão de documentos, Impressão Wi-				
	Fi1, Impressão em modo econômico, Alto rendimento de impressão,				
	Impressão frente e verso automático, DUPLEX Velocidade de				
	Impressão Documento: Rascunho (Aprox.): Preto: 45 ppm. Cor. 25.0				
	ppm. ESAT/Simplex (Aprox.): Preto: 24.0 ipm. Cor: 15.5 ipm.				
	ESAT/Duplex (Aprox.): Preto: 13.0 ipm. Cor: 10.0 ipm. FPOT				
	Ready/Simplex (Aprox.): Preto: 7 Seg. Cor: 8 Seg. Resolução de				
	impressão 600 dpi*2 x 1.200 dpi Ciclo de trabalho e Volume de				
	impressão mensal recomendado: até 45.000 páginas/mes Tamanhos				
	de papel Bandeja trasera: A4, A5, A6, B5, Carta, Oficio, B-Oficio, M-				
	Oficio, Envelope #10, DL, C5, Monarch, 4" x 6", 5" x 7", 7" x 10", 8" x				
10	10", Quadrado (127 mm x 127 mm), Personalizado (comprimento: 89	UNID	5		
	mm - 216 mm, largura: 127 mm - 1.200 mm). Bandeja 1: A4, Carta,				
	A5, B5. Bandeja 2: A4, Carta. ADF: A4, Carta, Oficio.				
	Compatibilidade de Papel: Papel comum, papel de alta resolução,				
	papel fotográfico Plus gloss II, papel fotográfico Pro Luster, papel				
	fotográfico semi brilhante, papel fotográfico "uso diário ", papel				
	fotográfico brilhante, papel fotográfico fosco, envelopes, papel				
	fotográfico magnético, papel fotográfico removível, cartões, fotos				
	autoadesivas, papel transfer térmico para camisetas, papel fosco de				
	dupla face. Bandeja traseira: Papel comum: 64 g/m2 - 105 g/m2.				
	gm2. Bandejas 1 & 2: Papel comum: 64 g/m2 - 105 g/m2.				
1	Capacidade total de papel: 600 folhas de papel comum. Bandeja 1:				
	250 folhas de papel comum. Bandeja 2: 250 folhas de papel comum.				
	Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum. Recursos de				
	digitalização Digitalização frente e verso de passagem única, salvar				
	no PC, anexar ao e-mail, PDF de várias páginas, salvar na unidade				
1	de memória USB, reduzir lentidão, Redigitalizar, Girar, Corte				
1	automático, digitalizar para pasta. Tipo de scanner Digitalização em				
	vidro plano. Método de digitalização Sensor de imagem de contato				
	(CIS) Resolução de digitalização11 1200 x 1200 dpi Profundidade				
	máxima de bits de digitalização colorida Escala de cinza: 16-bit/8-bit				
	Colorido: RGB cada 16 bit/8 bit Tamanho Máximo do Documento				
	Scanner de mesa: A4 / Carta (216 mm x 297 mm). ADF: A4 / Carta /				
	Oficio.AX Características do fax Rejeição automática de chamadas,				
	Rejeição automática de fax, Reinserção do número de fax, Fax				
	RX,Pesquisa de discagem, Transmissão de memória, Conectividade				
	da secretária eletrônica, Recepção remota, Rediscagem, Impressão				
	frente e verso (imagens de fax), armazenamento FAX para rede.				
	Discagem em grupo: máx. 99 locais. Velocidade de transmissão12				
	13 Fax13: Preto: aprox. 3 segs. Cor: aprox. 1 minuto. Modem12:				
<u></u>	máximo de 33,6 kbps (Reverso automático) Memória de fax14 Av. Cel. Mâncio I ima. 343 – Centro – CNPJ 04.06	0.057/000	1.00 055	60,000,000	
	AVELOUNDOROUS INCOMENTAL CONTROL CIND LANGUAGE	/ / / / / / / /			



EDITAL DE LICITAÇÃO

	Aprox. 250 folhas			[
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA 110V, 1 ANO DE GARANTIA. Especificações Técnicas: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz, Modo de Economia de Toner, Capacidade de Saída do Papel: 150 Folhas, Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print, Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz, Certificação Energy Star, Tela LCD: Touchscreen colorido de 5", Wi-Fi CERTIFIED: 802.11b/g/n, Dimensões aproximadas: 49,5 x 42,7 x 51,8 cm, Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas, Cópia Duplex (Frente e Verso), Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax, Tempo de Impressão da Primeira Página: 8,5 segundos, Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão: 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 48/46 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas, Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect) ‡, Easy Scan to Email. Digitalização Duplex (Frente e Verso).	UNID	10	
12	WIFI BIVOLT. FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER / WIRELESS. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES. TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS. CABO USB INCLUSO: SIM. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM). TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, PAPÉIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL SUPORTADOS: COMUM, PAPÉIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER). IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL. CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI. COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X. RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA). ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM. VELOCIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA). ÁREA DE ESCANEAMENTO: 24 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR). DIGITALIZAR PARA PDF. TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM. NÚMERO DE CÓPIAS: 1 OU 20. DIMENSÕES DA UNIDADE (LARG. X PROF. X ALT.) - EM USO: 48,9 X 52,7 X 29,5 CM. PESO DA UNIDADE (KG)- SEM CARTUCHOS E CABOS: 4,6 KG. CARTUCHOS: GARRAFA DE TINTA - PRETO: 664; CIANO: 664; MAGENTA: 664 E AMARELO: 664. REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: VOLTAGEM: BIVOLT; CONSUMO ELÉTRICO: 11,0W EM OPERAÇÃO E 1,3W EM REPOUSO. GARANTIA: 1 ANO OU ATÉ 30.000 PÁGINAS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNID	8	
13	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS COM HDMI Tecnologia: DLP - Resolução Nativa: SVGA, 800 x 600 Brilho: 3600 ANSI Lúmen Lâmpada (Normal / Econômico)*: 4.500 / 6.000 / 10.000 horas Resolução Suportada: VGA(640 x 480) ~ WUXGA_RB(1920 x 1200) Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM Conexões: VGA in (D-sub 15pinos) x2 *integrado com vídeo componente HDMI x2 - Monitor out x 1 - Vídeo Composto in (RCA) x 1 S-Vídeo in x 1 - Áudio in (Mini Jack) x 1 Áudio out (Mini Jack) x 1 - Alto Falante 2W x 1 - USB (Tipo Mini B) x 1 - RS232 (DB-9pinos) x 1 IR Receiver x1 (Frontal). Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UNID	5	
14	NOBREAK 1500 VA BIVOLT Nobreak interativo com regulação on- line. Microprocessado. Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ Tomadas: 05 (modelo 1,5 kVA) e 04 (modelo 0,7 kVA) no padrão	UNID	10	



EDITAL DE LICITAÇÃO

	NBR 14136. Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. Leds:			
	02 Leds que indicam modo de operação. Proteção: Contra potência			
	excedida em modo rede/bateria. Conector: Tipo engate rápido para			
	expansão de autonomia. Comunicação Inteligente: USB			
	NOBREAK 3000 VA BIVOLT Microprocessador Tensão: Bivolt			
	automático ou Monovolt 220V (mono - modelo 3.0 kVA). Tomadas:			
15	10 tomadas padrão NBR 14136. Autoteste: Ao ser ligado, realiza	UNID	_	
15	teste dos circuitos internos e baterias. Leds: 2 leds que indicam o	UNID	5	
	modo de operação do nobreak. Conector: Tipo engate rápido para			
	expansão de autonomia.			
	NOBREAK 700 VA BIVOLT, Nobreak interativo com regulação on-			
	line. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Tensão:			
	Bivolt automático e Monovolt 115V~. Tomadas: 5 tomadas no			
16	padrão NBR 14136. DC Start: Permite ser ligado na ausência de	UNID	20	
	rede elétrica. Auto-teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos			
	internos e baterias. Fusível: Porta fusível externo com unidade			
	reserva. Botão iluminado: Indica o modo de operação do nobreak.			
	Switch Gigabit de 16 portas com 10/100/1000 RJ-45 com			
	negociação automática; suporta um máximo 16 portas 10/100/1000			
17	com detecçãoautomática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para	UNID	4	
	montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de		-	
	produção pelo fabricante.			
	Switch Gigabit de 24 portas com 10/100/1000 RJ-45 com			
	negociação automática; suporta um máximo 24 portas 10/100/1000			
18	com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit	UNID	5	
.0	para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em	0.4.5		
	linha de produção pelo fabricante.			
	Patch Panel 24 Portas Cat 6 T568a/b Plus Categoria 6 24 posições;			
	Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0			
	IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Largura de 19" e altura de			
19	1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; possui local para	UNID	5	
10	identificação das portas; fornecido na cor preta; Pintura especial anti-	ONID		
	corrosão; compatível com ferramentas Punch Down 110IDC;			
	compatível com plugs RJ45 e RJ11; MODELO 2027			
	TABLET 10.4 POLEGADAS - Especificação mínima: Sistema			
	operacional Android 10. ou superior, tela de no mínimo 10.4			
	polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo			
	octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou			
	superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd;			
20	Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP;	UNID	10	
20	com Caneta e Capa Conexão USB tipo c , Wi-fi, Bluetooth e 4G.	סואוט	10	
	Deve possuir sistema GPS integrado com sensores osciloscópio,			
	acelerômetro. Suporte a chip Nano SIM (4FF), Capacidade da			
	bateria mínima 7040mAh, Acessórios – Capa protetora; Garantia			
	mínima de 01 ano pelo fornecedor local.			



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/2023

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através	do	presente	instrumento,	nomeamos	е	constituímos	s o(a)	Senhor(a)
			, (naciona	lidade, estado	civil,	profissão), p	oortador do	Registro de
Identidad	e nº	, ехр	edido pela	, devidamer	nte ins	crito no Cada	stro de Pe	ssoas Físicas
do Ministe	ério da	a Fazenda, s	ob o nº, resi	dente à rua				, nº
con	no no	sso mandata	ário, a quem o	utorgamos an	nplos	poderes para	praticar t	odos os atos
relativos	ao pi	rocedimento	licitatório indi	cado acima,	confe	rindo-lhe pod	leres para	: (apresentar
proposta	de pr	eços, formul	ar ofertas e lar	nces, interpor	recurs	sos e desistir	deles, co	ntra-arrazoar
assinar co	ontrato	os, negociar	preços e demai	s condições, d	confes	sar, firmar co	mpromisso	s ou acordos
receber e	dar q	uitação e pra	ticar todos os d	emais atos pe	rtinent	es ao certam	e etc).	



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

	£	\nexo	IV - Dec	laração	do tr	abalh	o do	menor (M	odelo)	1		
				DADO	S DA	EMPF	RES	A				
Decla	ro, para	fins de	prova ji	unto à C	âmar	a Mun	icipa	al de Verea	dores	de Cr	uzeiro	o do Sul, nos
termos do	inciso	V d	o Artig	go 27	da	Lei	nº	8.666/93,	que	а	empr	esa
			, i	nscrita ı	no CN	NPJ/M	Fsc	ob o n°				_, situada
												– bre menores
de dezoito a					_				_			
aprendiz, a p		•	-									,
•												
Local	e data											
Local	e data											
	=											

Nome e Cargo do Representante da EmpresaRG nº



OMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

	. – . ~		–	
Anexo V - Modelo	de Declaração	de Pieno Atend	limento aos Regu	isitos de Habilitação

	DADOS DA EMPRESA	
Decla	aro, sob pena de aplicação das penalidades lega	is cabíveis conforme previsto no art. 7
da Lei nº 10.	.520/2002, que a empresa	, inscrita no CNPJ/MF
sob o n°	, situada	, atende plenamente aos
requisitos de	habilitação constantes do Edital.	
Local	e data	
Local	o data	
	Nome e Cargo do Representante d	a EmpresaRG nº



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/2023

Anexo VI - Proposta de Precos (Modelo)

MODELO DE PROPOSTA

	eço:						
À Câm	ara Mur	nicipal de Vereadores de	Cruzeiro	do SulEdi	tal do Preg	ão Nº. /20)23
Sr. (a)	Pregoei	ro (a),					
	propost s é a seç	a para cumprir o Objeto guinte:	desta lid	citação nos	s termos es	stabelecidos i	no Edital e seus
	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOOBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
			VALC	R TOTAL:			
TOTAL	POR E	XTENSO:					
sobre o	objeto	ue nos valores acima ofertado, tais como frete ições e demais encargos	es (incluir	ndo frete p	or via fluvia	al, quando for	o caso), impostos
Propos	ta válida	a por 60 (sessenta) dias.					
		Loca e dat	NON	atura do re MECPF: na Empresa	·	e)	



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Anevo VII - Minuta da Ata de Registro de Precos

		Allexo VII – Will	iula ua <i>i</i>	Ala de Rei	gistro de F	<u>reços</u>		
Α		, Pesso	oa Jurídio	ca de Dire	ito Público	Interno, insc	rito no CNPJ s	obo
nº		, com sede a Av						ato
pelo		, Pre	esidente_		l,	portador	da cédula	de
identida	ade	e CPF	, dora					
	а	empresa				, com	endereç	0;
			, CNI	PJ/MF		, repres	entada neste	ato
peio	Sr	- CDE0	, p	ortagor	da ced	lula de	identidade n	1 ⁰
subsidi posteri têm en CLÁUS 1.1. O Forned propos DE PR	pelo Sr, portador da cédula de identidade nº, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar n 123/2006, com alterações posteriores, Decreto Federal n 7.892//2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justo e contratado o que se segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, para a Fornecimento de equipamentos de Informática, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 – SRP, a qual passa a fazer parte deste documento; 1.2. Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços,							
ficam of mesmood 1.3. A contrate	ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento, podendo ser adquiridoo mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente; 1.3. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;							
2.1. A da resp 2.2. O conforr 2.3. O	Ata do pectiva / extrato ne o dis (s) Con	EGUNDA - DA VALIDAI Registro de Preços terá v Ata. da presente Ata de Reg posto no art. 61, parágra trato (s) oriundo (s) do R e limitado (s) sempre ac	validade gistro de afo único, Legistro d	de 12 (doz Preço sera da Lei nº. le Preço, to	ze) meses , á publicado 8.666/93. erá (ão) se	contados a po no Diário O u período de	ficial do Estado	Ο,
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES: 3.1. Integram o presente Registro de Preços a Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgão.								
4.1. O consta	valor da ntes na	UARTA - DOS PREÇOS a presente Ata perfaz a o proposta comercial de p D DE PREÇOS Nº 04/20	quantia to oreços aj	otal de R\$ presentada	a no PREG	ÃO PRESEI	conforme vale NCIAL – SISTE	ores EMA
	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOOBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM	

VALOR TOTAL:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

- 4.2. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3. Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
- 4.4. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal
- 4.5. Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Decreto nº 7.892//2013.
- 4.6. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 4.7. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
- **4.8.** O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 15 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 SRP.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO:

- **5.1.** Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- **5.2.** A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- **5.3.** A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 SRP.**
- **5.4.** Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO:

6.1. A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 – SRP**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANULAÇÃO DA ATA:

- **7.1.** A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente anualada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- **7.2.** Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

- **8.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de2002, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 SRP**, e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa;
- **8.2.** As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
 - 8.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
 - 8.2.2. Multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;
 - 8.2.3. Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;
 - **8.2.4.** Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I.**
 - 8.2.5. Multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;
 - 8.2.6. Multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;
 - 8.2.7. As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição do Município, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;
 - 8.2.8. Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Câmara Municipal de Vereadores, fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;
 - 8.2.9. O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Vereadores, enquanto não quitar as multas devidas;
 - 8.2.10. As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 - SRP, e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Cruzeiro do Sul (AC), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro do Sul Acre de de 2023.



EDITAL DE LICITAÇÃO

	CONTRATANTE
	CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
1. ^a	CPF
2 a	CPF



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Anexo VIII - Minuta de Contrato

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL E A LICITANTE XXXXXXXX. PARA OS FINS NELE INDICADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

CLÁUSULA SEXTA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados de acordo com os itens fornecidos efetivamente solicitados por esta Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação de entrega e recebimento do item, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através de funcionário, especialmente designado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência até o final do presente exercício financeiro, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- **9.1.** A Contratada fica obrigada a apresentar, a Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul:
- I até o quinto dia útil do mês subseqüente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;
- II comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.
- **9.2.** Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.
- 9.3. A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.
- 91.4 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- **10.1.** Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, vedada a modificação do objeto.
- **10.2.** A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como a transferência de recursos suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93, facultada à Administração, em todo caso, a rescisão unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO:

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei n.º



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

8.666/93, sujeitando-se a Contratada às conseqüências determinadas pelo art. 80 desse diploma lega, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA:

Os débitos da Contratada para com o Município, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for

o caso, ensejar a rescisão uni	lateral do Contrato.
A despesa decorrente deste c	A - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ontrato correrá à conta da Fonte de Recurso: e Programa de,Natureza da Despesa:,consignado nento Geral do Município.
	adores de Cruzeiro do Sul, por seu presidente, designará um Executor empenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução
	ondicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, uinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA Fica eleito o foro da cidade o cumprimento do presente Cor	de Cruzeiro do Sul (AC), para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao
Cruzeiro do Sul Acre de	de 2023
-	CONTRATANTE
	CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	CPF
	CPF



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Anexo IX - Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno **Porte**

(nome da empresa), CNPJ nº, sediada em (endereço
completo)_,declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei
Complementar nº. 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos previstos do § 4º do Art. 3ºe
que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei,
porque na data da abertura da licitação está classificada como:
() Microempresa-ME – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00.
() Empresa de Pequeno Porte-EPP - receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior
a R\$ 3.600.000,00.
() Cooperativa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.
Para tanto, junta o resultado da pesquisa de que é optante do Simples Nacional obtida no portalda
Receita Federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br
Local e data:
(assinatura):

Nome e CPF do representante legal

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 - Centro - CNPJ 04.060.257/0001-90 - CEP: 69.980-000 Fone: (0**68) 322-2372 - Fax (0**68) 322-2454 - Cruzeiro do Sul - Acre



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Propostas

	GÃO PRESENCIA SO n.º		RO DE PREÇOS r	1.º	_/2023 —
(Nome d	la empresa ou	do Consórcio) sediada	(end	ereço representada p onstituído, dorava	, CNPJ nº completo)
completa	do representant	e do licitante)	, neste ato	representada p postituído dorava	or (Identificação
(Licitante/	Consórcio), para	fins do disposto	no item (com	pletar) do Edital	(completar com
				pecial o art. 299	
Brasileiro,	•				
I.	maneira independente todo ou em parte	dente (pelo Licitar , direta ou indireta potencial ou de fa	nte/Consórcio), e amente, informado	cação da licitação) o conteúdo da pro o, discutido ou rece no da licitação), por	posta não foi, no ebido de qualquer
II.	a intenção de a licitação) não foi i	presentar a prop nformada, discutio	la ou recebida de	para participar da qualquer outro par meio ou por qualq	ticipante potencial
III.	outro participante não da referida lid	potencial ou de fa citação;	to da (identificaçã	essoa, influir na de io da licitação) qua	nto a participar ou
IV.	não será, no tod qualquer outro p	o ou em parte, di	reta ou indiretam ial ou de fato da	cicipar da (identifica ente, comunicado (identificação da li	ou discutido com
V.	não foi, no todo o	u em parte, direta	ou indiretamente,	icipar da (identifica informado, discutio tura oficial das prop	do ou recebido de
VI.	que está plename		e da extensão d	esta declaração e	
	Cidade - UF,	de		_de 2023.	
	OBS.: Este docur	nento deverá ser re	edigido em papel	timbrado do licitante	Э.



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS № 04/2023

ANEXO XI MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL que a empresa
não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a
Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e
alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega
dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica,
técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômicofinanceira. Local e Data